**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2015**

**SÚMULA** – REFERENDA o Termo de Cooperação Técnica para a Sala do Empreendedor, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APUCARANA e o SEBRAE/PR – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o Termo de Cooperação Técnica para a Sala do Empreendedor, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APUCARANA e o SEBRAE/PR – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, firmado em 05 de dezembro de 2014, visando à implantação e ao acompanhamento de espaço denominado "Sala do Empreendedor", bem com a disponibilização de soluções para o atendimento de Microempreendedores Individuais, na estrutura do Município.

**Art. 2º** - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do mencionado Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º** - O referido Termo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada partícipe arcar com os custos inerentes ao desempenho de suas obrigações.

**Art. 4º** – O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura (05/12/2014).

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
**PRESIDENTE**

Gilberto Cordeiro de Lima
**SECRETÁRIO**

Aurita Ferrreira Bertoli
**RELATORA**